



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.176, 05 DE JULHO DE 2024.

“Retira Comissionamento da Empregada Pública Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, na data, 06 de julho de 2024, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação dos Serviços Ambulatoriais na Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social, concedido a Empregada Pública Municipal Dulci Maria Dullius, Matrícula 01.0018, pela Portaria n° 3.006, de 02 de Janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 05 de Julho de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração